



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E
AUTOMAÇÃO - LP



DELIBERAÇÃO CECALP/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 11, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

**Referendada na
25ª Reunião Ordinária
do Colegiado da
ENCAUT**

DELIBERAÇÃO CCECA Nº 17, de 01 de novembro de 2023

*Dispõe sobre concessão Ad Referendum para realização de
Aproveitamento de Estudos de discente do Curso de Engenharia de Controle e Automação.*

O Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, considerando:

- O Regulamento dos Colegiados de Cursos de Graduação, aprovado pela [Resolução CEPE 11, de 10 de agosto de 2022](#);
- O Art. 102º § 2º das Normas Acadêmicas dos Cursos de Graduação, aprovada pela [Resolução CEPE 14, de 11 de agosto de 2022](#);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder permissão *Ad Referendum* para o discente **Bruno César dos Santos Borges** (matrícula 201423510143) realizar o Aproveitamento de Estudos solicitado através de requerimento, mediante a apreciação do **Art. 102º § 2º** das Normas Acadêmicas dos Cursos de Graduação.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 01/11/2023 14:24)
VINICIUS BARBOSA SCHETTINO
COORDENADOR
CECALP (11.51.20)
Matrícula: 2113853

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2023**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **01/11/2023** e o código de verificação: **b78ea10145**